

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01  
CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C N P J 13 246 442/0001-64

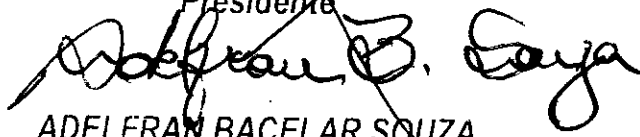
**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2016, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR GIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS".**

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.



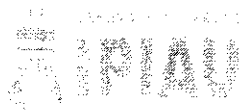
EDSON MARQUES DA SILVA  
Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA  
Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS  
Relator



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

**RESOLUÇÃO Nº 010/2016.**

**“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR GIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos incisos XVI, do Art. 60 e I do Art. 226, da Lei Orgânica do Município de Ipiáú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR GIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS;**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões, 28 de Junho de 2016.**

**JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA**  
Presidente

**EDSON MARTINS DA SILVA**  
1º Secretário

**JOSEVALDO DE JESUS**  
2º Secretário

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br  
(73)3531-5476

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 210/2016

“CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME  
DE CERQUEIRA AO SENHOR GIVALDO  
NASCIMENTO DOS SANTOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do incisos XVI, do Art. 60, e I do Art. 226 da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA AO SENHOR GIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu.

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões, 10 de junho de 2016.

  
Josealdo de Jesus  
Vereador PP Autor do Projeto de Resolução

### **JUSTIFICATIVA**

A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA foi instituída na estrutura do Poder Legislativo Municipal, e tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras, que tenham se destacado na vida pública e particular. Através deste Projeto de Resolução desejo contemplar esse digníssimo cidadão, por seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A indicação do nome de **GIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**, configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiaú, como o reconhecimento da história de vida deste cidadão, que durante quase 40(quarenta anos), se dedicou como grande colaborador no desenvolvimento dos mais diversos segmentos da sociedade, destacando-se no Esportivo. Nascido em 16 de novembro de 1967, na cidade de Santa Cruz da Vitória, Estado da Bahia, Gilvado é filho do senhor Amadeu Nascimento dos Santos (em memória) e da Dona de Casa Idalina Pereira dos Santos, casado com Senhora Creuza Pinheiro dos Santos (comerciante), pai do adolescente Alex Muller Pinheiro Nascimento, 15(quinze anos de idade), reside em Ipiaú, desde os seus oito anos. Ele é evangélico congrega na Igreja PIB de Rio Novo.

### **No âmbito futebolístico ele teve varias passagens de sucesso nas mais diversas equipes de Ipiaú da região e do Brasil.**

Vasco em 1991 (Ipiaú) / Taça Bahia pela Avenida 2007 (Ipiaú) / Flamengo (Ubatã) / Tupi (Ibirataia) / Internacional (Jitaúna) / Juventude (Aiquara) / Tricampeão invicto pelo Internacional (Ibicuí) / Guarani (Iitororó), Atlético (Gandu) / Fluminense (Valença) / Beira Rio (Ubatã) / Barroso (Ubaitaba) Aos 16 anos começou jogar o campeonato intermunicipal atuando em 15 certames; Campeão da Supercopa dos Campeões (1997-1998), jogando pelo selecionado Ipiouense. Atuou por outras seleções a exemplo de Gandu, Itagibá, Jitaúna, Porto Seguro, Ibirataia. Equipe profissional CAP – Clube Atlético Pirassuguenense, onde teve uma grande passagem.

### **Na qualidade de treinador elevou o nome de Ipiaú**

- Seleção de Ipiaú (2010-2011) conseguiu levar a seleção até as oitavas de finais.
- Seleção de Jitaúna (2012-2013) também até as oitavas de finais
- Seleção de Ibirataia (2014) até as quartas de finais.

Givaldo iniciou sua trajetória comercial na Ramos Calçado, ocasião que era vendedor e se destacou com muita maestria no atendimento do comercio, se tornando uma grande referencia era tido como funcionário modelo sempre foi agraciado com os títulos Destaques das empresas de pesquisa de opinião pública, no social costuma ajudar pessoas carentes sem querer nada em troca, não faz nenhum tipo de divulgação dos feitos filantrópicos, pessoas simples de conduta ilibada, generosa, atencioso e brincalhão.

Esta homenagem a Givaldo representa singela retribuição, a uma pessoa que muito dignifica a comunidade ipiauense com seus relevantes serviços prestado para o engrandecimento do nome de Ipiaú. Por isso, por um dever de justiça, a Câmara de Ipiaú presta esta homenagem a Givaldo Nascimento, por reconhecer o seu merecimento.

Por isso é que pugno pela aprovação unânime deste projeto de resolução.

Ipiaú-BA, Sala das Sessões, 10 de junho de 2016.

**JOSENALDO DE JESUS**  
Vereador PP – Autor do Projeto

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br  
(73)3531-5476